

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 01 de 08 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 9235 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades de Plenário, a realização de audiência pública, para tratar das aplicações práticas e suas consequências econômicas da Lei Nº 11.140 de 08 de Junho de 2018, que institui o Código de Direito e Bem-estar animal do Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de discussões sobre direitos difusos relacionados ao bem estar animal apresenta-se como um tema de alta relevância, pois com o avançar das garantias e direitos na seara jurídica, há a crescente tendência de aplicação de certas garantias aos animais, que em muitas vezes se encontram em situação de maus tratos e abandono pelos seus donos.

Destarte, não só animais domésticos necessitam deste amparo legislativo/jurídico, como também os animais considerados de fauna exótica e silvestres, pois mediante a ocorrência da ação humana ou por intempéries da natureza, muitos se encontram em situação de necessidade de amparo legislativo/jurídico, assegurando-o o bem estar e a sua proteção dentro do Estado da Paraíba.

Assim, mui oportuno foi a criação da Lei Nº 11.140 de 08 Junho de 2018, que institui o Código de Direito e Bem-estar animal no Estado da Paraíba, porém, muitos artigos deste referido Código, mostram-se após uma análise técnica mais apurada, inviáveis nos sentidos econômicos e prático, como também indo de encontro com resoluções federais.

Desta maneira, requeiro a realização de audiência pública para tratar as aplicações práticas e suas consequências econômicas da Lei Nº 11.140 de 08 de Junho de 2018, que institui o Código de Direito e Bem-estar animal do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
em 20 de junho de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual